

LEI Nº 6.740, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Antonia Trindade Bueno).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 04 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria do Vereador Luiz Donizetti Bengozi:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Antonia Trindade Bueno, a atual Rua 12 do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

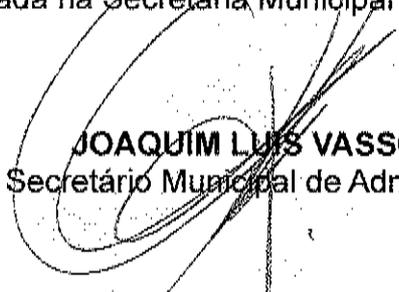
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de abril de 2022.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.740 - Denominação Bueno

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1612

Circulado em 08/04/2022

Conferido por Desumma